



TERMO DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento e Alteração ao Termo de Colaboração nº 01/2018, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.695/2017, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP**, com sede na Rua José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP, Cep 13.960-000, inscrito no CNPJ nº 46.444.063/0001-38, neste instrumento denominado Município, representado por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, inscrito no CPF/MF nº 079.691.158-45, e **INSTITUTO CULTURA & ARTE - ICA**, inscrita no CNPJ nº 07.533.685/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Maria Lúcia Fagundes de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 11.122.598-X, CPF nº 066.564.848-08, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa o recebimento de recursos financeiros para ensino e formação cultural na área musical para crianças (a partir de 04 anos de idade) jovens e adultos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para a execução das atividades previstas no presente aditamento, no importe de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho, estão a cargo da dotação orçamentária nº 02.08.00 – Secretaria de Cultura, 02.08.01 – Departamento de Cultura, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, 13.392.0016.2.105 – Conserv. Musical-ICA, Reserva de Dotação de 29/01/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmado entre as partes. E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias que vai devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

Socorro, 29 de janeiro de 2021.



Prefeito Municipal

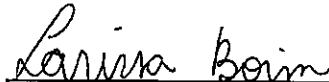


Presidente -OSC



Testemunha:

CPF/MF nº: 385.859.338-95



Testemunha:

CPF/MF nº: 434260928-24